



**Resolução nº 015/CONFEMA/2011, de 12 de maio de 2011.**  
***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NEBULOSAS – SÃO MATEUS (Processo nº. 2011-0.083.673-6)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 24ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2011. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação e Água (Resolução nº 136/CADES/2011).  
**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.128.4.4.90.51.00.08 Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA Crédito de Carbono**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA